



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A RETIRADA DE UM ENTULHO QUE ESTA DEPOSITADO NA RUA ROSA PACHECO, PRÓXIMO A APAE, NO BAIRRO BARREIRO.**

**JUSTIFICATIVA**

O entulho tem gerado transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana e o aspecto visual da localidade. Além disso, o acúmulo de resíduos pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

Ressalta-se que a área é de muito movimento, o que torna ainda mais urgente a adoção das providências necessárias para a retirada do material, garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado para todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de março de 2026.

---

**Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil**